

Perfil Condicional de Adesão

Identificar-se com a missão do TI Portugal e querer contribuir para a realização dos seus fins institucionais

Categorias de Associados

- Honorários;
- Subscritores.
- Ativos Voluntários;

ASSOCIADOS ATIVOS E VOLUNTÁRIOS

Os voluntários são membros ativos, pessoas físicas que vão aceitando prestar serviços de uma forma solidária e desinteressada em TI Portugal.

ASSOCIADOS HONORÁRIOS

São associados ativos os Fundadores e as pessoas singulares e coletivas, de maioria, que se salientando pela sua ação em benefício da TI Portugal, como tal sejam proclamadas pela Assembleia Geral, manifestem intenção de adquirir essa qualidade e satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- Terem apoiado, por qualquer meio relevante, a ação da TI Portugal;
- Ter a quotização em dia.

ASSOCIADOS SUBSCRITORES

São associados subscritores as pessoas singulares ou coletivas que colaboram com a instituição através do pagamento de uma quota e como tal sejam admitidas pela Direção.

A admissão de associados subscritores é da competência da Direção

Direitos Essenciais dos Associados TI Portugal

ASSOCIADOS ATIVOS

Sem prejuízo dos demais consagrados na Lei e nos presentes Estatutos, são direitos dos associados efetivos:

- Participar nas reuniões da assembleia geral;
- Requerer a convocação de assembleia geral extraordinária.
- Eleger e ser eleito para os cargos sociais desde que estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos e que tenham pelo menos um ano de vida associativa

ASSOCIADOS SUBSCRITORES

Os sócios aderentes possuem todas as regalias expressas no número anterior, exceto o direito de eleger e ser eleito. Podem participar nas Assembleias Gerais e na sua convocação extraordinária.

Mediante o pagamento da quota anual, todos os associados podem adicionalmente aceder a um conjunto de serviços e benefícios dedicados aos associados.

Deveres dos Associados TI Portugal

- Contribuir para a realização dos fins institucionais por meio de quotas, donativos ou serviços;
- Comparecer às reuniões da assembleia geral;
- Observar as disposições estatutárias e regulamentos e as deliberações dos órgãos da instituição;
- Desempenhar com zelo, dedicação e eficiência os cargos para que forem eleitos.

Documentação Necessária

- Ficha de Inscrição de associado devidamente preenchida e assinada;
- Pagamento da primeira quota;
- Fotografia em formato digital (preferencialmente).

** Os documentos complementares à proposta de associado podem ser enviados para o e-mail*

secretaria@togetherinternational.pt

PRIMEIRA QUOTA

A adesão como associado da TI Portugal implica o pagamento da primeira quota, cujo valor varia de acordo com a data de entrada do processo. Isto é, a primeira quota será correspondente ao número de meses que falem para completar o ano civil.

São duas as modalidades de pagamento disponíveis:

- Em dinheiro ao balcão da Recepção na sede da TI Portugal;
- Transferência bancária para:
 - **IBAN PT50 0036 0034 99100528826 58**

ANUIDADE

Terminado o período da primeira quota, os associados da TI Portugal ficam sujeitos ao pagamento de uma anuidade de 24,00 euros, efetuado em Janeiro de cada ano.

PENALIDADES E ALTERAÇÕES

Os associados que faltem ao cumprimento das suas obrigações poderão ser suspensos ou excluídos, após notificação.

As alterações ao modo de pagamento ou pedidos de desvinculação deverão ser comunicados, por escrito, com 30 dias de antecedência relativamente ao início de novo período de quota anual.